



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 -

Órgão Requerente	Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável	Gustavo Pilizari
E-mail	secretariacultura@quata.sp.gov.br

1-Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de contratação direta de Show Artístico, conforme segue abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	774.003.035	SHOW ARTÍSTICO COM MÚSICAS DOS PAÍSES DOS POVOS ORIGINÁRIOS DA FORMAÇÃO HISTÓRICA DE QUATÁ. Gênero: Variados, Clássicos do Mundo: Portugal, Itália, Espanha, Alemanha, Rússia, Síria, Polônia, Japão e Década de 1920. Show Musical composto por: 01 cantor, 01 cantora, 01 baterista, 01 percussionista, 01 contrabaixista, 01 guitarrista, 01 violonista, 01 tecladista, 01 acordeonista, 02 trompetistas, 2 saxofonistas e 2 trombonistas. Os integrantes do Show deverão usar camisetas com cores das Bandeiras dos Países dos povos imigrantes de Quatá. Deverá ser por conta da Empresa/Shows: montagem, instalação e configuração de painéis de LED modelo P4, com dimensões individuais de 96x96 cm, destinados à formação de painéis de vídeo com dimensão final de 4x2 metros, incluindo estrutura metálica de fixação, controladora, cabeamento, fontes de alimentação e todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento do conjunto. Apresentação de 03 horas; custos com traslado, combustível, alimentação, bebida, hospedagem, Cubos, Bateria, Cabos, Instrumentos Musicais é por conta do Contratado. Necessário estar em Quatá 60 minutos antes do início do Show. Empresa deverá produzir e exibir vídeos com imagens de Quatá e imagens dos Países envolvidos na História de Quatá.	SV	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

1.2. Classificação do objeto:

Show Artístico.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

Não há necessidade de análise de risco e nem projeto básico por se tratar de show artístico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

1.4. Valor total:

O valor aproximado é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) de acordo com preços já praticados em contratações anteriores.

1.5. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente contratação tem por finalidade a realização de um show artístico com repertório composto por músicas representativas dos países que contribuíram para a formação histórica e cultural do Município de Quatá — entre eles Portugal, Itália, Espanha, Alemanha, Rússia, Síria, Polônia e Japão —, além de canções clássicas da década de 1920. O evento tem como objetivo valorizar as origens e a diversidade cultural do município, promovendo um momento de entretenimento e aprendizado para a população. A iniciativa integra as comemorações do centenário de Quatá, buscando resgatar memórias, fortalecer a identidade local e celebrar a história de seus povos formadores.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	PROGRAMÁTICA - FUNCIONAL	FONTE
522	Incentivo ao Turismo	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o objeto a ser contratado.

5- Condições de execução do objeto:

A contratada deverá cumprir com as exigências requeridas, nos prazos e nas condições que foram estabelecidas, ou acarretará penalidades como cancelamento do empenho.

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O show deverá ocorrer no dia 16 de janeiro de 2026 às 20h com 3 (três) horas de duração.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local: Praça da Fonte

Responsável : Gustavo Pilizari



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Por se tratar de serviço artístico, não se aplica garantia técnica. No entanto, o profissional deverá estar presente no local do evento com antecedência mínima de 1 (uma) hora para instalação, testes e ajustes técnicos necessários.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Após o recebimento do empenho, prazo de 30 (trinta) dias.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Com relação ao palco, som e iluminação estes serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Quatá-SP.

6- Obrigações da contratada:

O repertório deverá ser previamente alinhado com a organização do evento, devendo obrigatoriamente cumprir o estabelecido no item 1.

A Prefeitura poderá cancelar a apresentação sem ônus, com aviso prévio de 48 (quarenta e oito) horas, uma nova data deverá ser reagendada.

Todos os instrumentos serão por conta da empresa contratada (se houver: além de outros como cubos, cabos, bateria e demais instrumentos).

A empresa contratada será responsável por todos os custos relacionados ao traslado, combustível, alimentação, bebidas e hospedagem de toda a equipe, não cabendo quaisquer ônus à Administração Pública.

A contratada deverá estar na cidade de Quatá- SP no local da realização no show com no mínima de 1 (uma) hora de antecedência.

A empresa deverá garantir a qualidade dos equipamentos de som, com potência e eficiência adequadas ao porte do evento e à segurança do público.

Show Musical composto por: 01 cantor, 01 cantora, 01 baterista, 01 percussionista, 01 contrabaixista, 01 guitarrista, 01 violonista, 01 tecladista, 01 acordeonista, 02 trompetistas, 02 saxofonistas e 02 trombonistas.

A contratada deverá garantir que a performance do evento seja de alta qualidade, cumprindo os horários estipulados.

O show musical será de 3 (três) horas de duração.

A empresa contratada deverá fornecer todo o suporte técnico, artístico e operacional para a execução do espetáculo, incluindo músicos, equipamentos, painéis de LED, montagem, desmontagem, transporte e suporte audiovisual.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Secretaria de Cultura - Gustavo Pilizari

Fiscalizador: Geraldo Aparecido da Silva

8- Outras informações:

E-mail: secretariacultura@quata.sp.gov.br

Whatsapp: (18) 997893645



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela Contratada.

Quatá/SP, 24 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
GUSTAVO PILIZARI
Data: 24/10/2025 15:48:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GUSTAVO PILIZARI
Secretário da Secretaria de Cultura e Turismo

GERALDO APARECIDO DA SILVA
Diretor de Cultura e Turismo

MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI
Elaboradora TR